

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
FEAC – FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE
CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Antonione Tenório Correia

A Contabilidade como ferramenta de gestão para os Microempreendedores Individuais (MEIs): “um estudo de caso realizado na cidade de União dos Palmares/ AL no segundo semestre de 2023”.

MACEIÓ

2023

Antonione Tenório Correia

A Contabilidade como ferramenta de gestão para os Microempreendedores Individuais (MEIs): “um estudo de caso realizado na cidade de União dos Palmares/ AL no segundo semestre de 2023”.

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao curso de graduação em Ciências Contábeis, oferecido pela Universidade Federal de Alagoas, como exigência para obtenção do título de Bacharel em Ciências Contábeis.

Orientadora: Ma. Márcia Maria Silva de Lima

MACEIÓ

2023

Catálogo na Fonte
Universidade Federal de Alagoas
Biblioteca Central
Divisão de Tratamento Técnico

Bibliotecário: Marcelino de Carvalho Freitas Neto – CRB-4 – 1767

C824c Correia, Antonione Tenório.
 A Contabilidade como ferramenta de gestão para os Microempreendedores Individuais (MEIs) : um estudo de caso realizado na cidade de União dos Palmares/AL no segundo semestre de 2023 / Antonione Tenório Correia. – 2023.
 39 f. :il.

Orientadora: Márcia Maria Silva de Lima.
Monografia (Trabalho de Conclusão Curso em Ciências Contábeis) – Universidade Federal de Alagoas. Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade. Maceió, 2023.

Bibliografia: f. 34-36.
Apêndices: f. 37-39.

1. Microempreendedores individuais. 2. Contabilidade. 3. Microempreendedorismo – União dos Palmares (AL). I. Título.

CDU: 657:658(813.5)

ATA DE DEFESA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Ata da Banca Examinadora do Trabalho de Conclusão de Curso da/o(s) **ANTONIONE TENÓRIO CORREIA** para obtenção do título de Bacharel em Ciências Contábeis pela Universidade Federal de Alagoas (UFAL). Integraram a Banca os Professores **MÁRCIA MARIA SILVA DE LIMA, ÉRICA XAVIER DE SOUZA** e **MARLUCE ALVES DE ALMEIDA SALGUEIRO**. Ao(s) décimo terceiro dia(s) do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte três às 17 horas, na sala do google meet, aberta para a apresentação online do TCC do aluno acima, pertencente à Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da UFAL, realizou-se a apresentação pública do Trabalho de Conclusão de Curso pelo(a) estudante. o(a) orientador(a) abriu a sessão e em seguida convidou o(a) estudante para que fizesse a exposição do trabalho intitulado: **A CONTABILIDADE COMO FERRAMENTA DE GESTÃO PARA OS MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS (MEIS): “UM ESTUDO DE CASO REALIZADO NA CIDADE DE UNIÃO DOS PALMARES/ AL NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2023”**. Após a exposição oral, o(a) aluno(a) foi arguido(a) pelos componentes da Banca que se reuniram reservadamente, e decidiram pela **APROVAÇÃO DO TCC**, com nota **8,5 (oito vírgula cinco)**. Para constar, redigi a presente Ata, que aprovada por todos os presentes, vai assinada por mim, orientador(a) do trabalho, e pelos demais membros da Banca.

Observações: Reunião realizada online no link <https://meet.google.com/www-ptay-fdp>

Márcia Maria Silva de Lima

Orientador(a) prof. **MÁRCIA MARIA SILVA DE LIMA**

Documento assinado digitalmente
gov.br ERICA XAVIER DE SOUZA
Data: 14/12/2023 01:34:25-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Examinador(a) prof. **ERICA XAVIER DE SOUZA**

Documento assinado digitalmente
gov.br MARLUCE ALVES DE ALMEIDA SALGUEIRO
Data: 22/03/2024 15:32:59-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Examinador(a) prof. **MARLUCE ALVES DE ALMEIDA SALGUEIRO**

Documento assinado digitalmente
gov.br ANTONIONE TENORIO CORREIA
Data: 23/03/2024 13:04:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Discente **ANTONIONE TENÓRIO CORREIA**

AGRADECIMENTOS

Ao Autor da existência, Deus, aquele que esteve comigo em todos os momentos e me mostrou que era possível vencer mesmo quando os fantasmas da vida me mostravam o contrário.

Com infinita sabedoria, o Rei do universo encheu meu coração de alegria e gratidão ao recordar como um ser divino colocou pessoas especiais em minha vida, as quais não mediram esforços para ver a minha felicidade e me ajudam a trilhar ao caminho de sucesso. Nesse contexto, vislumbro as contribuições que minha mãe Rosiene Tenório e meu pai Josinaldo Correia me deram. Não foram poucos os momentos que os meus pais fizeram tudo que estavam ao alcance para ver-me se tornar um cidadão de bem que lutasse para conquistar os meus sonhos e objetivos.

Não poderia deixar de citar pessoas que foram fundamentais ao longo desses cinco anos de graduação, entre essas gostaria de ressaltar duas, meu amigo e irmão Rodrigo Santos que por vezes me motivava a não desistir e sempre me impulsionava a acreditar no meu potencial. A outra, não menos importante, é a minha doce namorada Geovanna Moura que com sua voz calma sempre me trazia uma palavra de carinho e conforto.

Sou agradecido, também, a professora Ma. Márcia Maria Silva de Lima que me orientou e guiou-me em meio às descobertas científicas, contribuindo para meu efetivo crescimento profissional.

RESUMO

A formalização de microempreendimentos no Brasil foi possibilitada pela promulgação da Lei Complementar 128 em 2008, a qual estabeleceu a categoria de Microempreendedor Individual (MEI). Essa iniciativa contribuiu para a transição de muitas pessoas do setor informal para o formal, trazendo benefícios significativos. Neste trabalho, foi conduzida a análise sobre a importância da contabilidade na perspectiva de Microempreendedores Individuais (MEIs) na cidade de União dos Palmares, Alagoas, tendo como o objetivo investigar a percepção dos MEIs sobre a contabilidade como fundamental para o crescimento de seus empreendimentos, bem como para a tomada de decisões. Para consolidar esse objetivo, aplicou-se um questionário a 23 microempreendedores. O método utilizado foi a análise dos dados e em seguida a aplicação do método de Survey, de modo qualitativo. Os resultados destacam que, embora o MEI não possua obrigação legal de aderir à assessoria contábil, a grande maioria compreende que a presença do contador é imprescindível para o crescimento e progresso desses empreendimentos. Eles fazem uso da contabilidade, visto que enfrentam dificuldades na gestão de seus negócios. Os MEIs pesquisados reconhecem que as informações fornecidas por esses profissionais desempenham um papel crucial na tomada de decisões estratégicas e têm a intenção de continuar no ramo em que atuam. No entanto, destaca-se a necessidade de conscientização daqueles que não fazem uso da mesma, a fim de garantir que os MEIs obtenham sucesso em seus negócios.

Palavras-chave: Microempreendedor Individual; Contabilidade; Microempreendedorismo.

ABSTRACT

The formalization of microenterprises in Brazil was made possible by the promulgation of Complementary Law 128 in 2008, which established the category of Individual Microentrepreneur (MEI). This initiative contributed to the transition of many people from the informal to the formal sector, bringing significant benefits. In this work, an analysis was conducted on the importance of accounting from the perspective of Individual Microentrepreneurs (MEIs) in the city of União dos Palmares, Alagoas, with the objective of investigating the MEIs' perception of accounting as fundamental for the growth of their enterprises, as well as for decision-making. To consolidate this objective, a questionnaire was administered to 23 microentrepreneurs. The method used was data analysis and then the application of the Survey method, in a qualitative way. The results highlight that, although MEI has no legal obligation to adhere to accounting advice, the vast majority understand that the presence of an accountant is essential for the growth and progress of these enterprises. They make use of accounting as they face difficulties in managing their businesses. The MEIs surveyed recognize that the information provided by these professionals plays a crucial role in strategic decision-making and have the intention of continuing in the field in which they operate. However, the need to raise awareness among those who do not use it stands out, in order to ensure that MEIs are successful in their businesses.

Keywords: Individual Microentrepreneur; Accounting; Microentrepreneurship.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas

DAS – Declaração de Arrecadação do Simples Nacional

EPP – Empresa de Pequeno Porte

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

LC 128 – Lei Complementar nº 128/08

ME – Microempresa

MEI – Microempreendedor Individual

SEBRAE – Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas

INSS - Instituto Nacional do Seguro Social

ICMS – Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços

ISS – Imposto sobre Serviços

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Número de MEIs no Brasil.

Gráfico 2 – Número de MEIs em União dos Palmares em Alagoas.

Gráfico 3 – Faixa etária dos MEIs.

Gráfico 4 – Nível de escolaridade.

Gráfico 5 – Experiência no empreendedorismo.

Gráfico 6 – Diferença da informalidade para o MEI.

Gráfico 7 – Motivação para o MEI.

Gráfico 8 – Atividade exercida pelo MEI.

Gráfico 9 – Benefícios mais importantes para o MEI.

Gráfico 10 – Perspectiva no empreendimento.

Gráfico 11 – A existência de empregados.

Gráfico 12 – Utilidade da contabilidade.

Gráfico 13 – Quão útil é a contabilidade.

Gráfico 14 – A existência de dificuldades em assuntos financeiros.

Gráfico 15 – A existência de dificuldades para gerir o negócio.

Gráfico 16 – Ocorrência de problemas.

Gráfico 17 – Tributos pagos na DAS.

Gráfico 18 – Processo trabalhista.

Gráfico 19 – Penalidade em caso de ultrapassagem do limite de faturamento.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	1
1.1 Problemática da Pesquisa	2
1.2 Objetivos	2
1.2.1 Objetivo Geral.....	2
1.2.2 Objetivos Específicos	3
1.3 Justificativa.....	3
1.4 Estrutura do Trabalho	4
1.4.1 Revisão Bibliográfica	4
1.4.2 Pesquisa junto ao SEBRAE	5
1.4.3 Estudo sobre os Benefícios da Formalização.....	5
1.4.4 Consulta à Secretaria Municipal da Indústria e Comércio	5
1.4.5 Pesquisa com Questionário Google Formulários	5
1.4.6 Análise de Dados.....	6
1.4.7 Conclusão.....	6
2 REFERENCIAL TEÓRICO	7
2.1 Surgimento do Microempreendedor Individual.....	7
2.2. Microempreendedor Individual.....	8
2.3 Limite de Faturamento Anual concebido aos MEIs	11
2.4 Benefícios cedidos aos Microempreendedores Individuais.....	12
2.5 A Importância da Assessoria Contábil para os MEIs.....	14
3 METODOLOGIA	16
3.1 Tipologia de Pesquisa.....	16
3.2 Delimitação e Instrumentação da Pesquisa	16
3.3 Análise de Dados	18
4 ANÁLISE, RESULTADOS E DISCUSSÕES	19

4.1 Informações Gerais	19
4.2 Informações sobre Assessoria Contábil.....	26
5 CONCLUSÃO.....	32
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	34
APÊNDICE – QUESTIONÁRIO APRESENTADO AOS MEIs	37

1 INTRODUÇÃO

A necessidade de garantir uma fonte de renda ou a busca pela independência levou muitos trabalhadores a se engajarem no mercado informal, atuando de forma autônoma, o que resultou em um notável crescimento na economia informal do Brasil. Com esse aumento significativo, o Microempreendedor Individual (MEI) foi instituído, a partir da Lei Complementar nº 128/08 (Brasil, 2008), no mercado como forma de reduzir a quantidade de pessoas que trabalhavam na informalidade, garantindo-lhes benefícios e transformando-os em empresários.

Segundo o Sebrae (2023), o Microempreendedor Individual é aquele que atua de forma autônoma e legalizada, obtendo benefícios. Para se enquadrar como MEI, é necessário que a renda bruta não ultrapasse R\$ 81.000,00 anualmente, possua apenas um funcionário, bem como não tenha participação societária (Sebrae, 2022).

Em contrapartida, esses novos empresários possuem obrigações, incluindo a emissão de notas fiscais comprovando o seu faturamento e o pagamento da Declaração de Arrecadação do Simples Nacional (DAS), a qual trata-se da guia única para pagamentos de impostos. Mesmo com essas obrigações, os MEIs possuem vantagens sobre outros tipos de empresa, como as de pequeno porte. Contudo, a falta de informação sobre gestão financeira e planejamento prevalece na maioria dessas empresas, gerando dificuldades no crescimento empresarial (Andrade *et. al.*, 2014).

Sendo assim, é notório que a contabilidade possui uma posição indispensável no dia a dia de uma empresa (Morais *et. al.*, 2019). A assessoria contábil fortalece a capacidade de obter controles financeiros e econômicos mais robustos, tornando-se uma ferramenta crucial para a tomada de decisão.

Segundo Franco (2009), a contabilidade possui algumas funções:

Sua função é registrar, classificar, demonstrar, auditar e analisar todos os fenômenos que ocorrem no patrimônio das entidades, objetivando fornecer informações, interpretações e orientação sobre a composição e as variações desse patrimônio, para a tomada de decisões de seus administradores.

O microempreendedor é isento da obrigação de manter uma contabilidade formal, o que significa que não precisa manter livros fiscais. No entanto, é obrigado a

arquivar as notas fiscais, tanto de compra quanto de venda de mercadorias, bem como deve conservar todos os documentos relacionados aos seus empregados. Isso é de fundamental importância para garantir uma declaração anual precisa e isenta de erros.

De acordo com Ludícibus, Martins e Gelcke (2006), a contabilidade é um sistema de informação e avaliação projetado para fornecer aos seus usuários demonstrações e análises de natureza econômica, financeira e produtividade em relação à entidade que está sendo contabilizada.

Sendo assim, pode-se apontar a relevância da assessoria contábil em todas as áreas da organização, tendo em vista que um alto índice de micro e pequenas empresas que vão à falência antes dos três anos, causado em sua maioria por falta de controle gerencial (Marion, 2009).

A importância da contabilidade para o MEI é demonstrada por Chupel *et. al.* (2014), pela falta de conhecimento sobre a contabilidade e como comprovado por Marion, pois é de grande relevância, tanto para controle interno, quanto para a orientação para processo decisório.

1.1 Problemática da Pesquisa

Em decorrência da não obrigatoriedade em manter livros fiscais e considerando a significativa existência de 3.349 Microempreendedores Individuais no município de União dos Palmares, a qual se posiciona como a sexta mais populosa cidade do estado de Alagoas de acordo com o censo do IBGE (2022), emerge a seguinte problemática de pesquisa: Qual o papel que a Contabilidade desempenha como ferramenta de gestão para os Microempreendedores Individuais do município de União dos Palmares?

1.2 Objetivos

1.2.1 Objetivo Geral

Este estudo tem como objetivo principal destacar qual o papel que a Contabilidade desempenha como ferramenta de gestão para os Microempreendedores Individuais do município de União dos Palmares, localizada no estado de Alagoas.

1.2.2 Objetivos Específicos

- Levantar a literatura acerca do tema, envolvendo os microempreendedores individuais;
- Analisar a visão que os microempreendedores possuem acerca da Contabilidade e como esta pode ser uma ferramenta gerencial para estes;
- Conduzir uma investigação sobre como os MEIs do município de União dos Palmares percebem a função da contabilidade na assistência à gestão de seus empreendimentos;
- Identificar as dificuldades do microempreendedor quando se trata dos aspectos contábeis e como a contabilidade pode ser um instrumento importante para estes.

1.3 Justificativa

A condução desta pesquisa se fundamenta na crescente significância dos MEIs na dinâmica econômica contemporânea. Esse segmento de empreendedores desempenha um papel vital no fomento econômico, particularmente em nações em desenvolvimento, como o Brasil, onde representam uma parcela expressiva dos empreendedores (Silva, 2021). Tendo em vista que este segmento não há obrigação legal de ser assessorado por um contador, busca-se compreender a importância da contabilidade como ferramenta de auxílio no gerenciamento empresarial, sendo considerada a própria linguagem dos negócios, já que não apenas mede os resultados financeiros das empresas, mas também avalia o desempenho global dos negócios, fornecendo diretrizes fundamentais para a geração de impacto no sucesso do empreendimento (Marion, 2009).

A não utilização dos serviços de contabilidade pode acarretar riscos consideráveis para a empresa, uma vez que, frequentemente, esses empreendedores não possuem conhecimento adequado para gerenciar, tendo como uma possível consequência, a falência. Portanto, nota-se que é importante o estudo no contexto dos MEIs, o qual torna-se pertinente analisar os empreendedores desta área na cidade de União dos Palmares, Alagoas, já que a contabilidade possui este reconhecimento. A pesquisa contribuirá significativamente para a expansão do conhecimento científico sobre a aplicação da contabilidade em um contexto empresarial específico.

No âmbito científico, essa pesquisa é relevante, pois reside na escassez de pesquisas sobre a ciência contábil voltada para MEIs e na importância de compreender como os microempreendedores percebem a assessoria em seus negócios (Oliveira, 2020). Além disso, contribui para a compreensão dos desafios enfrentados por esses empreendedores, bem como para a identificação das melhores práticas contábeis que podem ser adotadas por contadores

O conhecimento gerado por essa pesquisa pode servir de base para a formulação de políticas públicas mais eficazes e para o desenvolvimento de estratégias de apoio específicas para os MEIs. A pesquisa visa a preencher a escassez, fornecendo dados concretos sobre a compreensão dos MEIs em relação à importância da contabilidade e como a assessoria contábil pode contribuir para o sucesso e a sustentabilidade de suas atividades.

1.4 Estrutura do Trabalho

1.4.1 Revisão Bibliográfica

A fundamentação teórica deste trabalho começou com uma abrangente revisão bibliográfica. Diversos temas relacionados à importância da assessoria contábil como ferramenta de gestão para microempreendedores individuais (MEI's) foram explorados. Essa fase proporcionou uma compreensão aprofundada das práticas contábeis relevantes para o contexto dos MEI's.

1.4.2 Pesquisa junto ao SEBRAE

Para contextualizar a pesquisa, uma análise foi conduzida em colaboração com o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE), visando quantificar a presença de MEI's em União dos Palmares. Essa etapa foi crucial para estabelecer a amostra inicial e garantir a representatividade do estudo.

1.4.3 Estudo sobre os Benefícios da Formalização

O trabalho também incorporou uma análise aprofundada dos benefícios advindos da formalização dos MEI's. Compreender como a legalização impacta diretamente nas operações e no crescimento dos empreendedores individuais foi essencial para avaliar o contexto local em União dos Palmares.

1.4.4 Consulta à Secretaria Municipal da Indústria e Comércio

Uma consulta direta à Secretaria Municipal da Indústria e Comércio permitiu uma compreensão detalhada dos MEI's no município. Foram identificados os serviços ofertados pela secretaria, bem como o número de microempreendedores que se beneficiam desses serviços, fornecendo insights valiosos para a pesquisa.

1.4.5 Pesquisa com Questionário Google Formulários

Com base no universo de MEI's atendidos pela Secretaria de Indústria e Comércio, foi desenvolvida uma pesquisa detalhada. Utilizando a ferramenta Google Formulários, um questionário foi estruturado em duas partes, explorando aspectos específicos relacionados à assessoria contábil. Essa etapa visava obter dados quantitativos e qualitativos diretamente dos microempreendedores.

1.4.6 Análise de Dados

Os dados coletados foram submetidos a análises estatísticas pertinentes ao escopo do trabalho. Tabelas e gráficos foram elaborados para apresentar visualmente os resultados, facilitando a interpretação e conclusões. Essa fase permitiu identificar padrões e tendências relevantes no contexto dos MEI's em União dos Palmares.

1.4.7 Conclusão

A estrutura metodológica delineada proporcionou uma abordagem holística para compreender a importância da assessoria contábil para os MEI's, baseada em uma sólida base teórica e dados concretos do contexto local. Este estudo contribuiu significativamente para o entendimento da gestão contábil efetiva para os microempreendedores individuais em União dos Palmares.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Surgimento do Microempreendedor Individual

O cenário da economia brasileira experimentou uma desaceleração na segunda década do século XXI. No entanto, as empresas de micro e pequeno porte desempenham um papel econômico e social crucial, à medida que muitos empreendedores visualizam oportunidades de autonomia. (ZAZESKI; ZIMMERMANN, 2023).

Além do mais, a evolução da sociedade é acompanhada pelo desempenhadas pequenas empresas, pois estas são importantes para o desenvolvimento econômico, social e político dos Estados, a evolução da sociedade em decorrência das pequenas empresas é percebida no cotidiano, como expresso por Caneca *et. al.*(2009):

A contribuição de evolução das sociedades com o desenvolvimento das pequenas empresas será percebida na realidade do dia a dia, resultante da representatividade que as essas empresas possuem na geração de empregos, produção e comercialização de bens e serviços que contribuem com o desenvolvimento, necessidades e dinâmica da economia.

O campo do empreendedorismo e da criação de novos negócios tem testemunhado um crescimento notável nos últimos anos, contribuindo para o crescimento econômico efetivo e o desempenho positivo do mercado (Faria *et. al.*, 2014).

Entretanto, para que os MEI's desempenhem tal papel na economia, houve anteriormente o surgimento do setor informal nos anos 70, considerado por Theodoro (2000) como atividades econômicas produtivamente limitadas, desenvolvendo-se à margem da legislação. Assim, podendo também ser caracterizado pela ausência de relações contratuais (Oliveira, 2017).

O trabalho informal surge em um cenário de desemprego no país, assim sendo considerado como alternativa para as pessoas que enfrentam dificuldades para ingressar ou retomar ao mercado de trabalho, assegurando-se a sua renda por conta própria (Gomes, 2005).

Em contraponto, a economia desacelera consideravelmente com a presença da informalidade, impactando negativamente no Produto Interno Bruto (PIB) e também na produtividade no Brasil, segundo McKinsey & Company (2004). Trazendo assim desvantagens para a sociedade, uma vez que gera uma série de problemas que afetam o setor econômico formal, minando a concorrência justa, reduzindo a arrecadação de impostos e criando um ambiente de negócio instável.

Essa situação dificulta o desenvolvimento dessas empresas diante das oportunidades que surgem. Em suma, a formalização pode ser vista como um elemento necessário no processo de produção, no qual as pequenas empresas têm uma margem limitada para manobra, como indicado por Perry *et. al.* (2007).

Portanto, com base nas análises desses autores, fica claro que é crucial encontrar meios que facilitem a transição da economia informal para a formal, reduzindo os custos e a burocracia excessiva associados à abertura de novos empreendimentos. Isso permitiria que os trabalhadores informais gradualmente legalizassem suas atividades, sendo incentivados a aderir à formalidade, conseqüentemente, contribuiria para o crescimento econômico e o avanço social.

Em resposta a essas questões e desafios enfrentados pelos microempreendedores e trabalhadores informais, a Lei nº 123/06 (Brasil, 2006) foi promulgada, fornecendo benefícios para empresas de micro e pequeno porte. No entanto, a burocracia e a dificuldade de obter o registro tornaram-se obstáculos para muitos empreendedores, o que, por sua vez, os levou a operar de forma informal (Morais *et. al.*, 2019).

2.2. Microempreendedor Individual

A Lei Complementar nº 128(LC 128), de 19 de dezembro de 2008, também conhecida como a Lei do Simples Nacional, é um marco importante na legislação brasileira para microempresas. Esta legislação trouxe uma série de mudanças visando desburocratizar e simplificar a formalização do negócio, estimulando o empreendedorismo e crescimento dessas empresas (Brasil, 2008).

O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE) define MEI como um tipo de empresário individual que atua por conta própria e que se enquadra em um regime tributário simplificado, Simples Nacional. Esta é a principal inovação

introduzida pela LC 128, o regime simplificado que unificou a arrecadação de impostos federais, estaduais e municipais em uma única guia de pagamento. Isso reduziu a complexidade e o custo da conformidade fiscal para microempresas e empresas de pequeno porte.

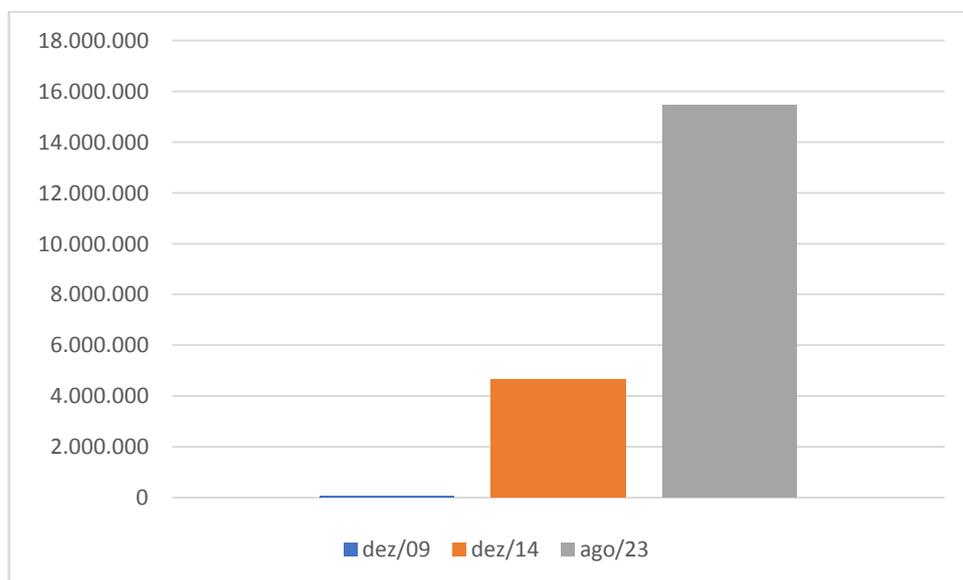
Para se enquadrar como MEI, é necessário atender a alguns critérios específicos estabelecidos pela legislação brasileira. São eles: o faturamento bruto anual no valor de oitenta e mil reais, este dado é válido a partir da atualização do ano de 2021; não possuir sócio ou participação em sociedade; ter apenas um empregado contratado, o qual deve receber o salário mínimo ou o piso da categoria. Além de exercer uma das atividades prevista por lei, estas abrangendo desde artesões a pequenas indústrias.

Embora haja benefícios, vantagens e critérios, os microempreendedores estão sujeitos a algumas obrigações, incluindo a contribuição mensal e obrigação de declarar anualmente à Receita Federal. O pagamento de sua contribuição é realizado através do DAS, que engloba INSS, ICMS e ISS, no valor entre R\$ 66,10 a R\$71,10 e para caminhoneiros R\$157,24 a 162,24 (Sebrae, 2023).

Quando se trata de números, é possível fazer comparações na quantidade de registros a partir do ano em que LC 128 entrou em vigor até o atual momento. No ano de 2009, segundo o Portal do Empreendedor, o Brasil possuía 44.188 (quarenta e quatro mil e cento e oitenta e oito) microempreendedores formalizados. Até o mês de agosto de 2023, foram registrados 15.465.689 (quinze milhões e quatrocentos e sessenta e cinco mil e seiscentos e oitenta e nove).

Da pesquisa realizada por Simões (2015) no final do ano de 2014 o Brasil detinha 4.653.080 MEIs, o que significa que, dentro o período de um pouco mais de 8 anos e meio, a quantidade de formalizações mais do que triplicou, esse crescimento é demonstrado no Gráfico 1.

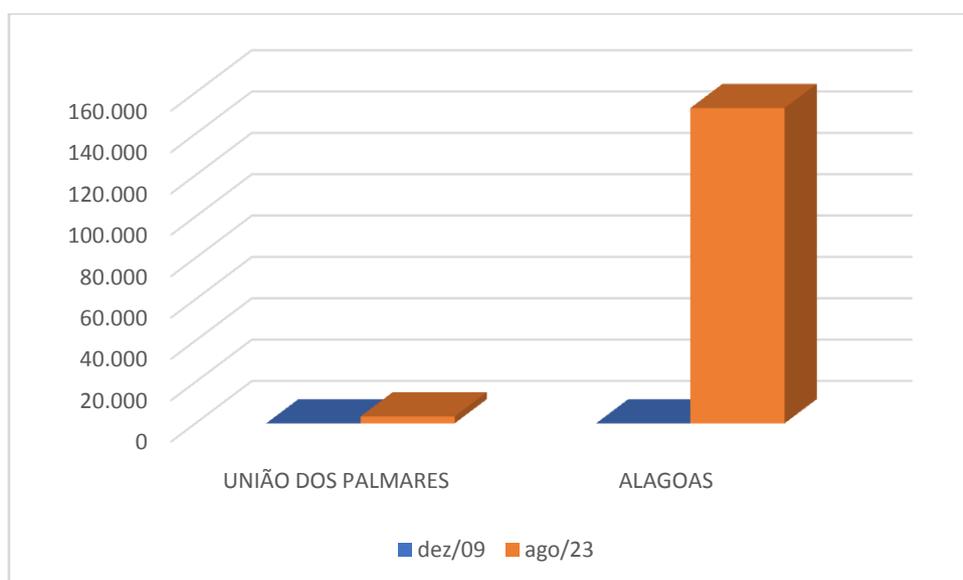
Gráfico 1 – Número de MEIs no Brasil



Fonte: Portal do Empreendedor

Para o estado de Alagoas, em 2009, não houve registros de MEIs, mas em 2023, o número foi registrado para 152.480. Isso também é refletido no município de União dos Palmares, que não tinha microempreendedores em 2009, mas em 2023 registrou 3.349 MEIs, o que corresponde a 2,19% do total de MEIs no estado (Portal do Empreendedor, 2023).

Gráfico 2 – Número de MEIs em União dos Palmares e Alagoas



Fonte: Portal do Empreendedor

Conforme os números atuais, as pequenas empresas, as quais representam 99% de todas as empresas do Brasil, incluindo Microempreendedores Individuais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, geraram, no ano de 2022, 30% do PIB brasileiro. Isso acelerou o desenvolvimento econômico e social do país em grande parte devido também ao percentual de empregos gerados por esta parcela do mercado (Sebrae, 2023).

2.3 Limite de Faturamento Anual concebido aos MEIs

O microempreendedor possui o valor de 81 mil reais como sua renda máxima anual. Isso significa que, ao longo de um ano fiscal, um MEI pode faturar até esse valor bruto, sem a necessidade de pagar impostos adicionais sobre o excesso de receita. No entanto, a realidade empresarial é dinâmica, e o faturamento pode variar.

O cálculo do faturamento é realizado sem subtrair os custos, ou seja, é o valor bruto obtido pelo empreendedor. Isso é importante porque, às vezes, o MEI pode não perceber que está se aproximando ou ultrapassando o limite, especialmente quando os custos são altos.

Como base nas informações do SEBRAE (2023), caso o faturamento seja excedido, algumas penalidades serão atribuídas, estas dependem da magnitude a qual o faturamento ultrapassou o limite. Se o mesmo foi excedido em até 20%, ou seja, até R\$97,2 mil, o MEI deve sair dessa categoria e entrar em uma nova situação tributária. Isso implica em emitir uma nova guia de pagamento, a DAS, para compensar o valor excedente. É um procedimento que exige atenção e ação do MEI.

A emissão da DAS é realizada após o MEI enviar a Declaração Anual do Microempreendedor Individual referente ao ano anterior. Neste momento, torna-se crucial solicitar o desenquadramento como MEI e transferir a empresa para a categoria de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP). O processo de desenquadramento pode variar dependendo das regras vigentes, mas geralmente envolve acessar o site da Receita Federal e seguir um procedimento específico.

No entanto, se o valor faturado exceder em mais de 20%, as consequências podem ser mais severas. Nesse caso, o MEI será automaticamente excluído dessa categoria e estará sujeito a uma cobrança retroativa de impostos sobre o valor excedente, acrescidos de juros e multas.

A melhor maneira de evitar complicações é manter um controle rigoroso do faturamento do seu negócio, que pode ser melhor gerenciado com a partir dos serviços da contabilidade, tendo em vista que o seu papel é auxiliar no controle financeiro.

2.4 Benefícios cedidos aos Microempreendedores Individuais

A partir da formalização e da obtenção do CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas), o MEI poderá usufruir de seus benefícios. De acordo Oliveira (2017), esses benefícios foram estabelecidos na Lei Complementar nº 128/08. Este serão apresentados na tabela a seguir, compilada por Oliveira baseando nos dados do Portal do Empreendedor.

Tabela 1 – Benefícios cedidos aos Microempreendedores Individuais

COBERTURA PREVIDENCIÁRIA	Com essa cobertura o empreendedor estará protegidoem caso de afastamento por doença, aposentadoria por idade, aposentadoria por invalidez e salário maternidade, no caso de gestantes e adotantes, após um número mínimo de contribuições. Sua família terá direito a pensão por morte e auxílio-reclusão.
MENOR CUSTO COM FUNCIONÁRIO	O empregado contribui com 8% do seu salário para a Previdência. Esse benefício permite ao Empreendedor admitir até um empregado a baixo custo, possibilitando desenvolver melhor os negócios e crescer.
SEM TAXA DE REGISTRO	Todo o processo de formalização é gratuito, ou seja, o empreendedor se formaliza sem gastar um centavo. Qualquer outra cobrança recebida não é do governo, nãoestá prevista na legislação e não deve ser paga.
SEM BUROCRACIA	Obrigaçãõ única por ano com declaração do faturamento. Ausência de burocracia para se manter formal, fazendo uma única declaração por ano sobre o seu faturamento que deve ser controlado mês a mês para ao final do ano estar devidamente organizado.

ACESSO A SERVIÇOS BANCÁRIOS, INCLUSIVE ACRÉDITO	Com a formalização o Empreendedor terá condições de obter crédito junto aos Bancos, principalmente Bancos Públicos como Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e Banco do Nordeste. Esses Bancos dispõem de linhas de financiamento com redução de tarifas e taxas de juros adequadas.
COMPRAS E VENDAS EM CONJUNTO	A Lei faculta a união de Microempreendedores Individuais com vistas à formação de consórcios com o fim específico de realizar compras. Essa medida permitirá aos empreendedores condições mais vantajosas em preços e condições de pagamento das mercadorias compradas, uma vez que o volume comprado será maior.
MENOS TRIBUTOS	O custo da formalização é de fato muito baixo. Além de permitir ao empreendedor saber quanto gastará por mês, sem surpresas, lhe dará condições de crescer, seu negócio contará com apoio creditício e gerencial, além da tranquilidade para trabalhar em razão da cobertura Previdenciária própria e da família.
CONTROLES MUITOS SIMPLIFICADOS	Controles simplificados (não há necessidade de contabilidade formal). Além do custo reduzido, a formalização é rápida e simples, sem burocracia. Após a formalização o empreendedor terá de fazer, anualmente, uma única Declaração de faturamento, também de forma fácil e simples através da Internet. É tão simples que não precisa de contador.
EMIÇÃO DE ALVARÁ PELA <i>INTERNET</i>	Para o Microempreendedor Individual essa autorização (licença ou alvará) será concedida de graça, sem o pagamento de qualquer taxa, o mesmo acontecendo para o registro na Junta Comercial.
POSSIBILIDADE DE VENDER PARA O GOVERNO	O Governo é um grande comprador de mercadorias e serviços, nas suas três esferas: Federal, Estadual e Municipal. Para vender para o Governo é preciso estar formalizado.
SERVIÇOS GRATUITOS	O Microempreendedor Individual - MEI tem acesso à assessoria contábil gratuita para a realização da inscrição e à primeira declaração anual simplificada da microempresaindividual (DASN-SIMEI), por meio de uma rede de empresas contábeis optantes pelo Simples Nacional.
APOIO TÉCNICO SEBRAE	O SEBRAE estará orientando e assessorando os Empreendedores que assim o desejarem. Serão cursos e planejamentos de negócios com vistas a capacitar os empreendedores, tornando-os mais aptos a manterem e desenvolverem as suas aptidões.
POSSIBILIDADE DE CRESCIMENTO COM O EMPREENDEDOR	Os grandes empresários não nasceram grandes, eles começaram pequenos e foram crescendo aos poucos, de modo sustentável.
SEGURANÇA JURÍDICA	O fato de ser uma Lei Complementar dá segurança ao Empreendedor porque ele sabe que as suas regras são estáveis e para serem alteradas necessitam de outra Lei Complementar a ser votada também pelo Congresso Nacional e sancionada pelo Presidente da República, ou seja, há uma grande segurança jurídica de que as regras atuais não serão alteradas facilmente.

Portanto, para Martins, Gelcke (2006) é importante se tornar Microempreendedores não apenas em razão da sua simplicidade, mas pelas vantagens e benefícios adquiridos.

2.5 A Importância da Assessoria Contábil para os MEIs

A contabilidade exerce nas operações comerciais e empresariais um papel crucial conforme ressaltado por Marion (2009). Ela é considerada um sistema de informação cujo principal propósito é auxiliar seus usuários por meio de dados e registros. Embora a contabilidade tenha raízes que remontam às civilizações antigas, sua atribuição e relevância têm evoluído ao longo do tempo, especialmente em consonância com o desenvolvimento das relações comerciais, tornando-se ainda mais proeminente atualmente (Simões, 2015).

O desenvolvimento das relações comerciais, atualmente, está diretamente ligado ao aparecimento de empresas, desta imagina-se que o crescimento econômico estaria limitado sem a existência de empresas. No entanto, para que essas empresas possam contribuir efetivamente para a economia, a contabilidade é imprescindível, independentemente de seu porte. Através das demonstrações contábeis, é possível obter uma visão precisa da situação econômica atual de uma empresa, permitindo prever seu crescimento futuro.

Além disso, como já mencionado anteriormente por Franco (2009), a contabilidade encontra seu campo de aplicação mais eficaz em entidades de natureza econômico-administrativa. Essas entidades dependem fortemente das informações contábeis para estabelecer sistemas de controles robustos, garantir sua continuidade e atingir suas metas e objetivos.

Dentro do âmbito contábil, destaca-se a contabilidade gerencial, definida por Crepaldi (2012) como a parte da ciência contábil que tem como a função de fornecer orientações à gestão para auxiliá-la em suas atribuições. A contabilidade gerencial desempenha uma função de grande importância nas organizações, contribuindo para a análise e o controle financeiro, o planejamento estratégico e a tomada de decisões. Ela fornece informações internas essenciais para a gestão eficaz de recursos e para o alcance dos objetivos da empresa, conforme confirmado por

Marion e Ribeiro (2014). No entanto, Oliveira (2017) observa que essa vertente ainda encontra resistência em sua adoção.

Portanto, é inegável a relevância da implementação da contabilidade nos microempreendimentos, uma vez que essa ciência transforma dados em informações essenciais para o desempenho diário das empresas. Ela se torna um instrumento imprescindível, já que muitas dessas empresas dependem dos serviços contábeis para adquirir o conhecimento necessário para administrar de forma adequada e estratégica os seus empreendimentos.

Segundo o Portal do Empreendedor, embora a contabilidade formal, como livros diários e razão, seja dispensada para o Microempreendedor Individual (MEI), é indispensável que o empreendedor mantenha um mínimo de organização e controle em relação às suas atividades. Isso inclui o acompanhamento de compras, vendas e ganhos. Essa organização mínima não apenas permite uma gestão mais eficiente do negócio, mas também é crucial para seu crescimento e desenvolvimento. (BRASIL, 2023).

Nesse contexto, o contador exerce uma responsabilidade na gestão de um negócio. Ele está encarregado de disponibilizar informações vitais para as decisões estratégicas do MEI. Isso inclui orientar sobre as melhores taxas de juros ao buscar financiamentos junto a instituições financeiras, ajudando a distinguir despesas empresariais das pessoais e até mesmo estabelecer um pró-labore para o empresário (Simões, 2015).

Além disso, o contador contribui significativamente para a redução de custos, implementando um controle rigoroso do inventário e auxiliando na formação de preços de produtos para evitar prejuízos. Ele também oferece orientações valiosas para a gestão das finanças, frequentemente por meio do registro no livro caixa, e fornece percepções para investimentos mais acertados. Em resumo, a contabilidade fornece informações cruciais que contribuem para a continuidade dos negócios do MEI, seu crescimento e, eventualmente, sua transição para outras categorias empresariais, como pequenas ou médias empresas (Simões, 2015).

3 METODOLOGIA

3.1 Tipologia de Pesquisa

O presente trabalho, caracterizado como pesquisa exploratória, foi desenvolvida tendo como base a realização de revisão bibliográfica. Conforme Santos e Candeloro (2006), essa etapa é considerada a parte da pesquisa em que as contribuições científicas são apresentadas. No entanto, Gil (2019) define a revisão bibliográfica como um relato que aborda o que foi previamente publicado sobre um determinado tema de pesquisa, com o propósito de informar o leitor sobre as contribuições teóricas e as descobertas de estudos anteriores.

Portanto, pode-se afirmar que a revisão bibliográfica realiza uma análise das informações coletadas, identificando possíveis limitações nas teorias e pesquisas já conduzidas, servindo como uma base sólida para a pesquisa atual. Com o intuito de contemplar os objetivos da pesquisa, definida como qualitativa, a metodologia tangencia a abordagem de Survey, ou seja, a coleta de dados foi realizada por meio de questionários. Essa abordagem é adequada para analisar opiniões e comportamentos de uma amostra de participantes em um determinado contexto, sendo esses os Microempreendedores Individuais do município de União dos Palmares.

3.2 Delimitação e Instrumentação da Pesquisa

Este estudo se concentrou na cidade de União dos Palmares, localizada em Alagoas, e foi realizado ao longo de um mês, abrangendo o período de meados de setembro a meados de outubro de 2023. O objeto de pesquisa foram os Microempreendedores Individuais (MEIs) dessa região, que totalizavam 3.349 até agosto de 2023, de acordo com dados do Portal do Empreendedor (2023).

No cenário econômico de União dos Palmares, Alagoas, a presença ativa de microempreendedores individuais (MEI's) desempenha um papel significativo no desenvolvimento local. O presente estudo visa compreender melhor as dinâmicas desse grupo específico de empreendedores, utilizando como universo amostral 250

MEI's da região. Esse grupo de 250 microempreendedores individuais são cadastrados em um programa de assessoria fornecido pela sala do Microempreendedor Individual, órgão ligado a Secretaria da Indústria e Comércio do município de União dos Palmares.

Para coletar dados representativos, foram enviados eletronicamente, por meio da ferramenta Google Formulários, 250 questionários aos MEI's identificados em União dos Palmares. Essa abordagem permitiu que cada empreendedor respondesse às questões no momento e local mais conveniente para sua rotina. No entanto, a pesquisa enfrentou limitações financeiras e temporais, uma vez que recursos para deslocamento não foram disponibilizados.

O questionário foi dividido em duas partes: "Informações Gerais" e "Informações sobre Assessoria Contábil". O objetivo principal deste estudo foi compreender o ambiente empresarial local, assim como as perspectivas e conhecimento dos empreendedores sobre a relevância da contabilidade no contexto do microempreendedorismo.

Dos 250 questionários enviados, apenas 23 foram devidamente respondidos em tempo hábil, esse retorno corresponde a 9,2% do número total de MEI's atendidos pelo programa de acessória ao microempreendedor individual. Esta baixa taxa de retorno pode ser atribuída, em parte, às limitações mencionadas anteriormente. A ausência de recursos financeiros para deslocamento do pesquisador impactou diretamente na quantidade de respostas obtidas.

Apesar do número reduzido de questionários respondidos, os dados coletados oferecem insights valiosos sobre os desafios enfrentados pelos MEI's em União dos Palmares. A análise estatística desses resultados pode revelar padrões e tendências relevantes para o entendimento da realidade econômica local.

A pesquisa, embora limitada em sua amplitude, proporcionou uma visão inicial sobre a situação dos MEI's em União dos Palmares. Recomenda-se, para futuras investigações, a alocação de recursos financeiros adequados para maximizar a participação e representatividade da amostra, garantindo assim uma análise mais abrangente e robusta.

3.3 Análise de Dados

Os dados coletados foram analisados a partir da amostra de 0,68% e foram compilados em forma de gráficos, os quais foram tratados por meio do programa Excel de planilhas eletrônicas.

4 ANÁLISE, RESULTADOS E DISCUSSÕES

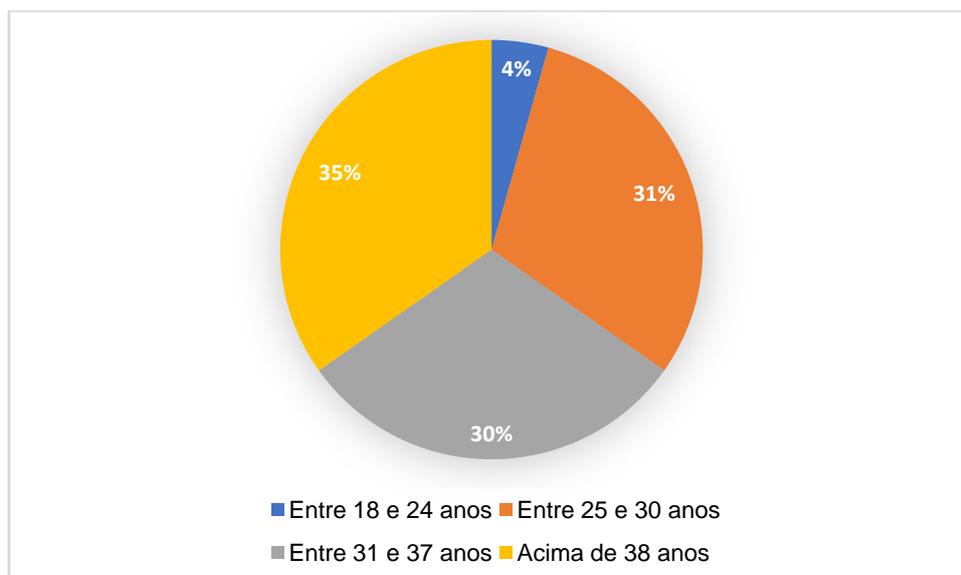
Em consonância a revisão bibliográfica, será analisado e discutido os resultados provenientes da pesquisa, apresentada em forma de questionário, este possui o mesmo título deste trabalho e foi aplicado a 23 (vinte e três) Microempreendedores Individuais da cidade de União dos Palmares, tendo como objetivo compreender a importância para MEIs.

O questionário, como já mencionado, foi produzido em 2 partes, assim totalizando em 17 perguntas a serem respondidas. As respostas adquiridas foram transmitidas em forma de gráfico

4.1 Informações Gerais

No início da pesquisa, com o propósito de adquirir dados acerca das particularidades dos Microempreendedores Individuais, formularam-se duas perguntas relacionadas à sua idade e ao nível de escolaridade. Procedendo conforme a ordem, a terceira indagação versou sobre o período de atuação no mercado, desta forma podemos caracterizar os perfis do empreendedor.

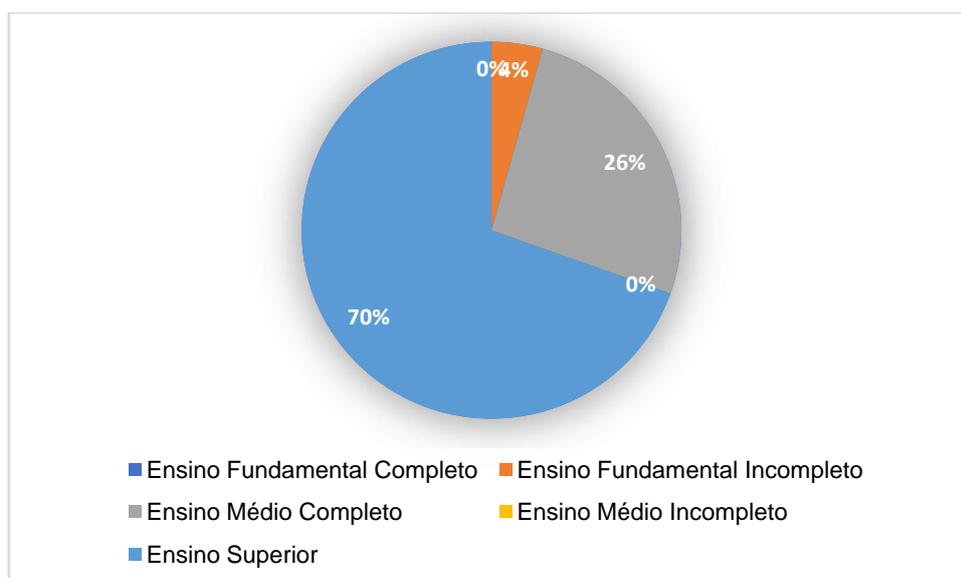
Gráfico 3 – Faixa etária dos MEIs



Fonte: Autor, 2023

Analisando o Gráfico 3, observou-se que 35% das respostas foram fornecidas por proprietários de MEI com idade acima de 38 anos. Além disso, 31% dos respondentes tinham entre 25 e 30 anos, enquanto 30% contavam com mais de 31 anos, e um percentual menor, correspondente a 4%, estava associado a proprietários de MEI com idades entre 18 e 24 anos.

Gráfico 4 – Nível de Escolaridade



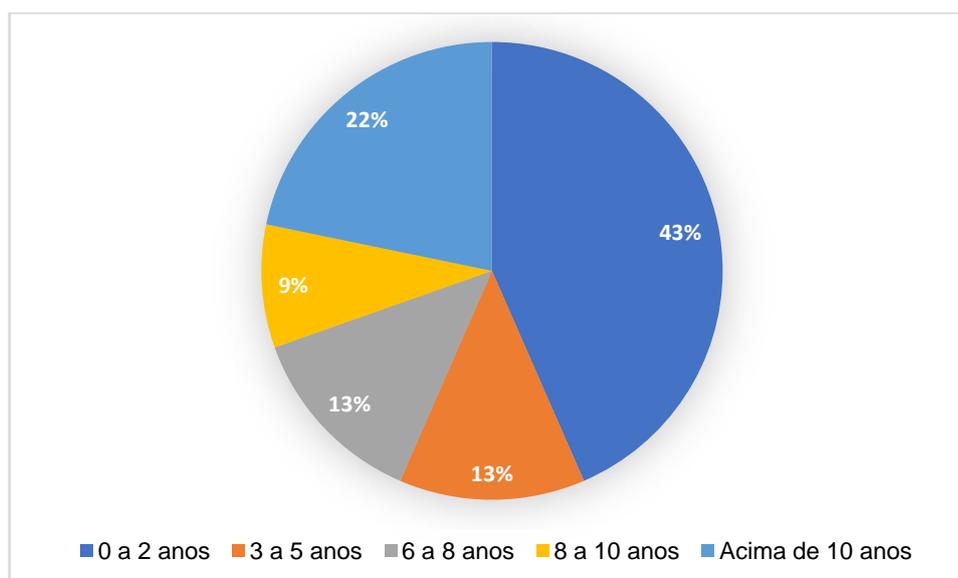
Fonte: Autor, 2023

De acordo com os dados apresentados no Gráfico 4, não há MEI com Ensino Fundamental Completo e com o Ensino Médio Incompleto. A maior parcela, 70%, possui Ensino Superior, o que pode indicar um nível relativamente alto de escolaridade entre os MEIs entrevistados, como consequência os 26% cursaram o Ensino Médio Completo e com a menor parcela há aqueles que não terminaram o Ensino Fundamental, apresentando desta forma 4%. Essa informação sobre o nível de escolaridade dos MEIs é relevante, pois pode ter influência nas habilidades de gerenciamento e no entendimento da importância da assessoria contábil em suas atividades empresariais.

Com estas perguntas torna-se possível qualificar um pouco do perfil do empreendedor, para que possamos melhor entender as características, a pergunta

seguinte questiona em relação ao tempo em que este há de experiência no empreendedorismo, seja de forma informal ou formal.

Gráfico 5 – Experiência no Empreendedorismo

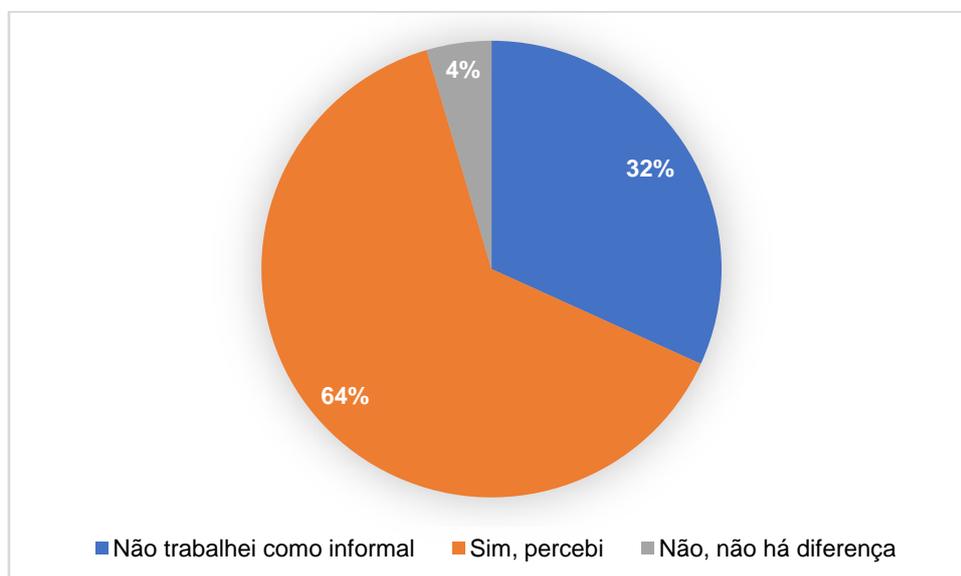


Fonte: Autor, 2023

Em relação ao tempo de experiência, a pesquisa aponta que 43% há pouco tempo de experiência, tendo um período de dois anos ou menos, em contraponto o segundo maior grupo, com 22%, está no ramo a mais de 10 anos. Aqueles que possuem de 3 a 5 anos e 6 a 8 anos, representam 13% cada, sendo assim o menor grupo de 9% representados pelos MEIs que adquiriram experiência durante o período de 8 a 10 anos.

Como dito, este tempo de exercício no ramo do empreendedorismo pode ser representado por trabalho informal bem como o formal, desta forma, buscou-se se há de diferença entre o período em que passou na informalidade para aquele após ser formalizado como microempreendedor.

Gráfico 6 – Diferença da Informalidade para o MEI

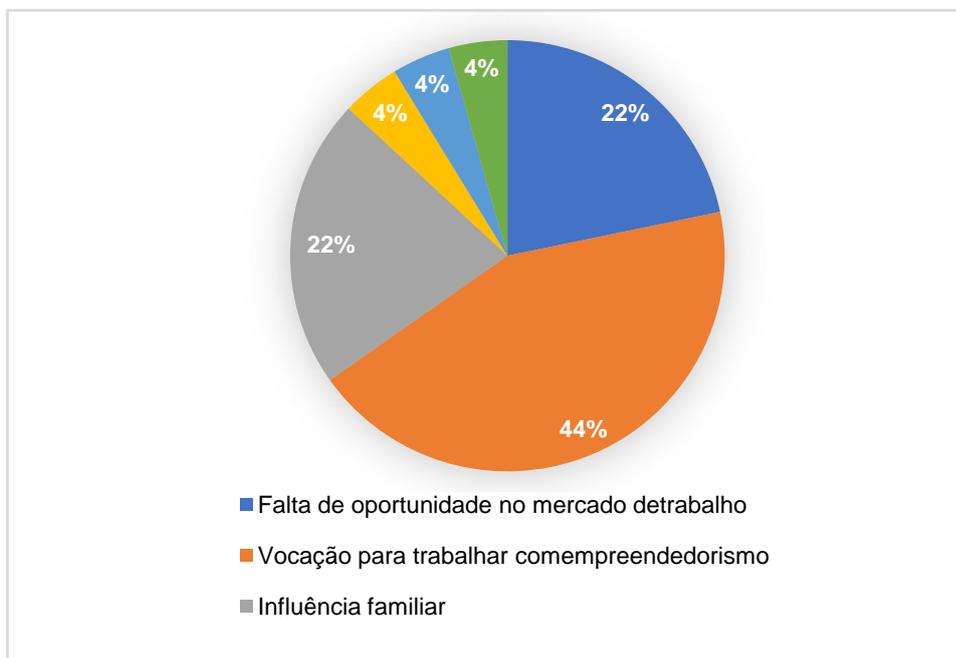


Fonte: Autor, 2023

O gráfico mostra que 64% reconhecem a mudança em relação a sua formalização, portanto reconhecem os benefícios cedidos aos mesmos, porém para uma parcela pequena de pessoas, 4%, afirmam que não há diferença. Além disso, há 32% que não trabalhou na informalidade.

A questão 5, interroga sobre as motivações que levou a formalização de MEI, nesta havia 3 opções previamente formuladas e uma opção dita 'Outros', a qual poderia ser citada outras motivações, as quais levaram o empreendedor a sua formalização.

Gráfico 7 –Motivação para o MEI

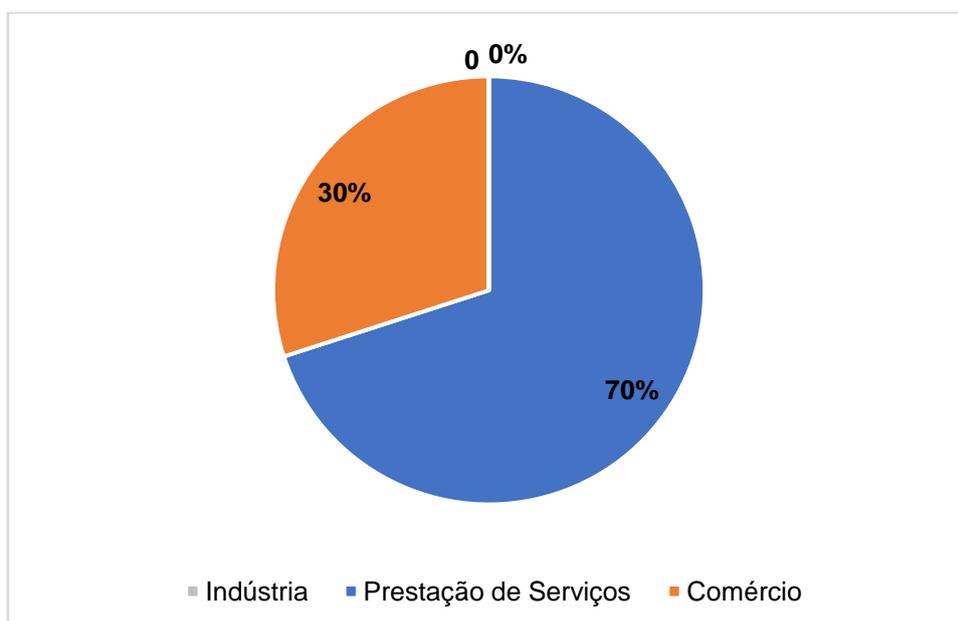


Fonte: Autor, 2023

Quanto as opções que levaram o microempreendedor individual a se formalizar, o gráfico 7 demonstra que a primeira, com maior percentual é nomeada como “Vocação para trabalhar com empreendedorismo”, obtendo 44%, em seguida há a “Influência familiar” e a “Falta de oportunidade no mercado de trabalho”, as duas respostas representam 22% cada. Os 16% restantes são equivalentes a 3 respostas diferentes: “Precisava de uma empresa para fazer serviços para o governo”, “Minha profissão” e “Necessidade de formalizar a Empresa de forma menos onerosa”.

Dentre as atividades previstas pela LC 128, pode-se dividir em 3 grandes áreas, sendo elas a prestação de serviço, indústria e comércio. Assim foi investigado em quais áreas os respondentes estavam enquadrados. (vide gráfico 8).

Gráfico 8 – Atividade exercida pelo MEI

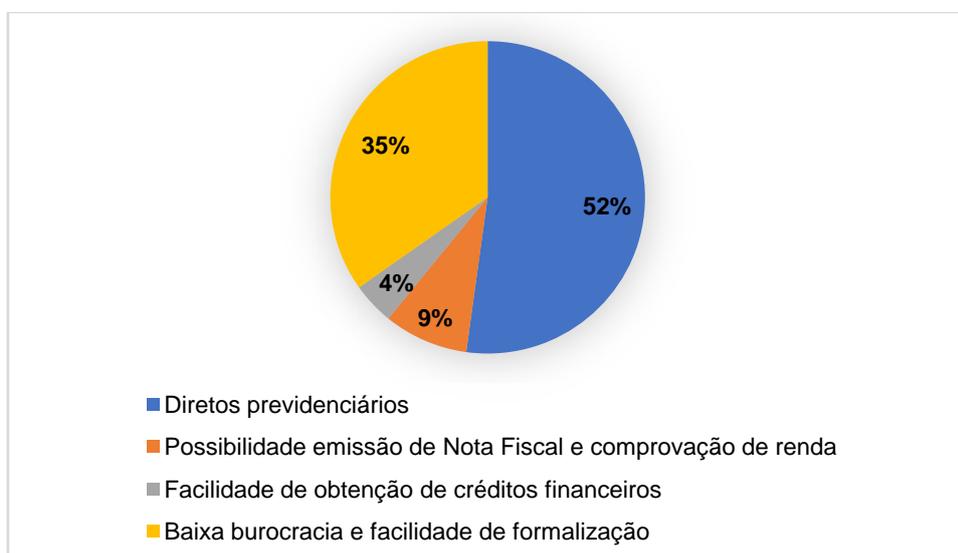


Fonte: Autor, 2023

A partir do Gráfico 8, nota-se que não houve registros de microempreendimentos na área de indústria, sendo assim 70% prestam serviços e 30% são classificadas como comércio.

A formalização dos Microempreendedores gera uma série de benefícios para os mesmos, onde os dados coletados destacaram com os mais importantes, os benefícios apresentados no gráfico 9.

Gráfico 9 – Benefícios mais importantes para o MEI

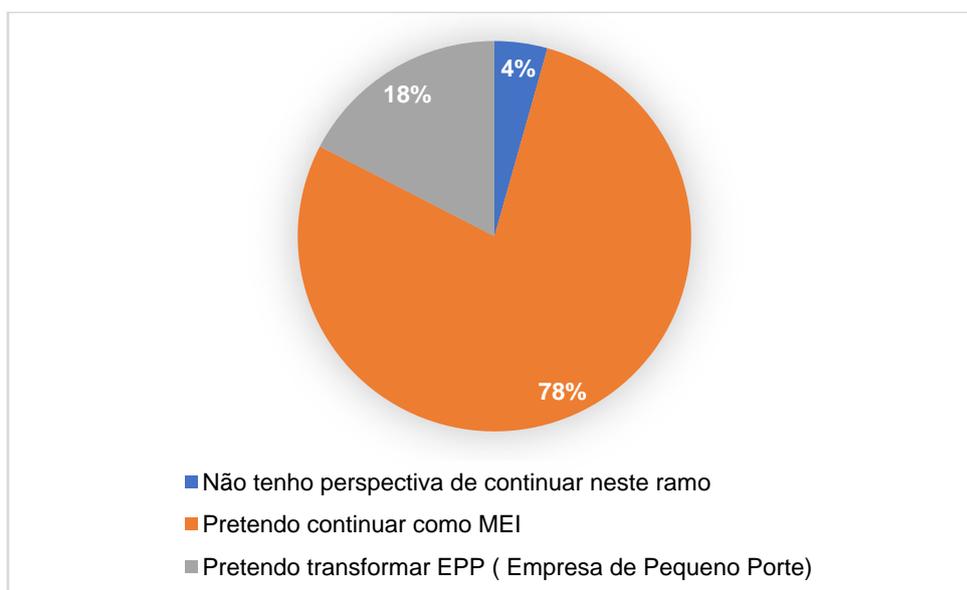


Fonte: Autor, 2023

Segundo os respondentes os benefícios mais importantes são os direitos previdenciários, representando 52%, em segundo plano há baixa burocracia e facilidade de formalização, com 35%. Tanto a possibilidade de emissão de Nota fiscal e comprovação de renda, quanto à facilidade de obtenção de créditos financeiros possuem baixa importância, tendo como percentual 9% e 4%, respectivamente.

No gráfico a seguir, apresenta o resultado da indagação sobre a perspectiva em que os empresários tinham de expandir o empreendimento.

Gráfico 10 – Perspectiva no empreendimento



Fonte: Autor, 2023

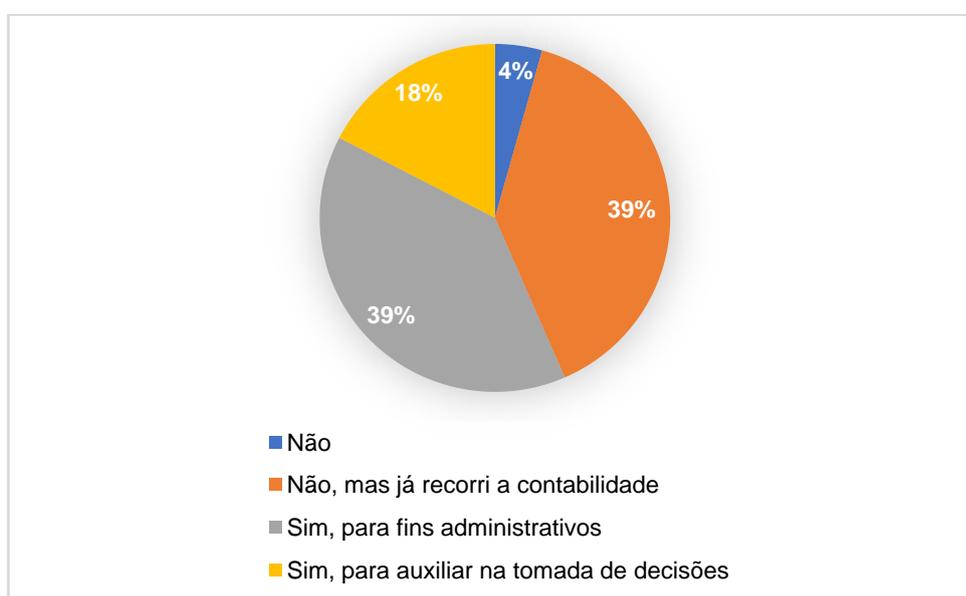
Neste, 78% dos respondentes, afirmaram que pretendem continuar com MEI, no entanto 18% pretendem transformar suas empresas em Empresa de Pequeno Porte e 4% não tem perspectiva de continuar neste ramo.

Os MEIs possuem direito a contratação de 1 empregado recebendo o valor de salário mínimo ou com o piso salarial da profissão a que a contratação estiver vinculada. Diante disto indagou-se na questão 9, sobre a existência de empregados e como pode-se ser observado em nenhum dos empreendimentos possuem empregados.

4.2 Informações sobre Assessoria Contábil

Nesta seção, será examinado as demandas relacionadas à contabilidade na empresa, bem como seu papel na tomada de decisões. Portanto, a próxima pergunta do questionário tem como objetivo questionar se os empresários utilizam a contabilidade em suas empresas.

Gráfico 11 – Utilidade da contabilidade

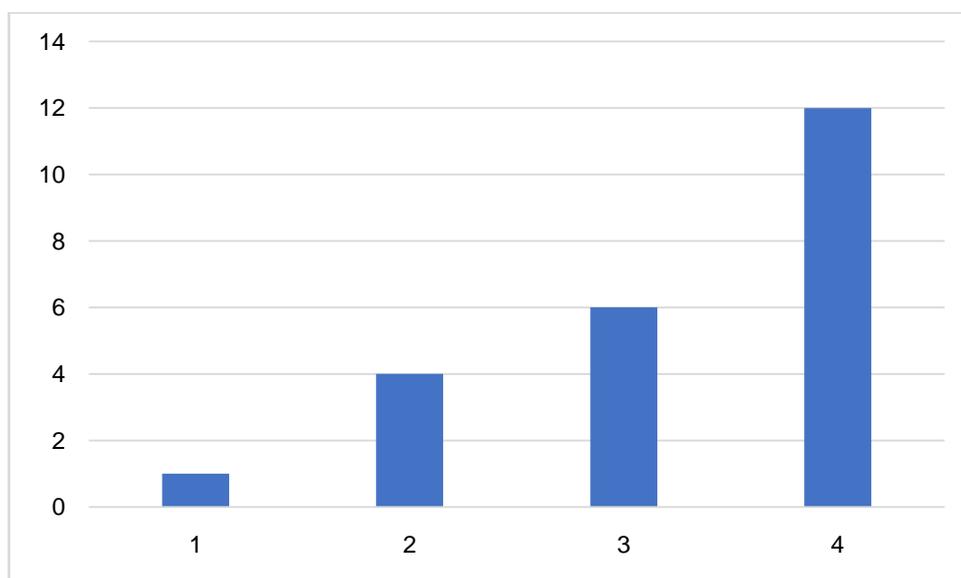


Fonte: Autor, 2023

O gráfico demonstra que 39% utilizam a contabilidade para fins administrativos, bem como há 18% utilizam para auxiliar no processo de decisões, sendo assim 13 das 23 empresas fazem uso, porém com finalidades diferentes. Vale salientar que há uma porcentagem de 39% que equivale a 9 dos 23, estes que já utilizaram da ferramenta, porém atualmente não mais utilizam, enquanto para 1 respondente, não faz uso da mesma.

Tendo em vista que mais da metade dos respondentes utilizam da contabilidade, perguntou-se qual o grau de utilidade da contabilidade para o crescimento da sua empresa, nesta questão a utilidade foi avaliada em uma escala linear de 1 a 4, onde quanto mais perto de um, menos útil é a contabilidade e quanto mais perto de quatro, mais útil ela será.

Gráfica 12 – Quão útil é a contabilidade



Fonte: Autor, 2023

Percebe-se que há um percentual de 52%, o qual é equivalente a 12 das 23 respostas adquiridas através do questionário, afirmam que para as suas empresas a assessoria contábil é muito útil. Porém, para 4%, ou seja, 1 empresa considera esta ferramenta pouco ou nada útil. Comparando os gráficos 12 e 13, é possível perceber que há uma diferença mínima entre a quantidade de empreendimentos que utilizam a contabilidade em seu cotidiano para aqueles que consideram a ciência muito útil.

Assim como os 4% pertencentes ao Gráfico 12, podem ser considerados os mesmo que apresentam no Gráfico 13, já que apenas um respondente não utiliza da contabilidade em seu microempreendimento, sendo assim este consideraria pouco ou não útil.

Ao decorrer das perguntas questionou-se a dificuldade de lidar com os assuntos financeiros, visto que os Microempreendedores Individuais são isentos da contabilidade formal.

Gráfico 13 – A existência de dificuldades em assuntos financeiros

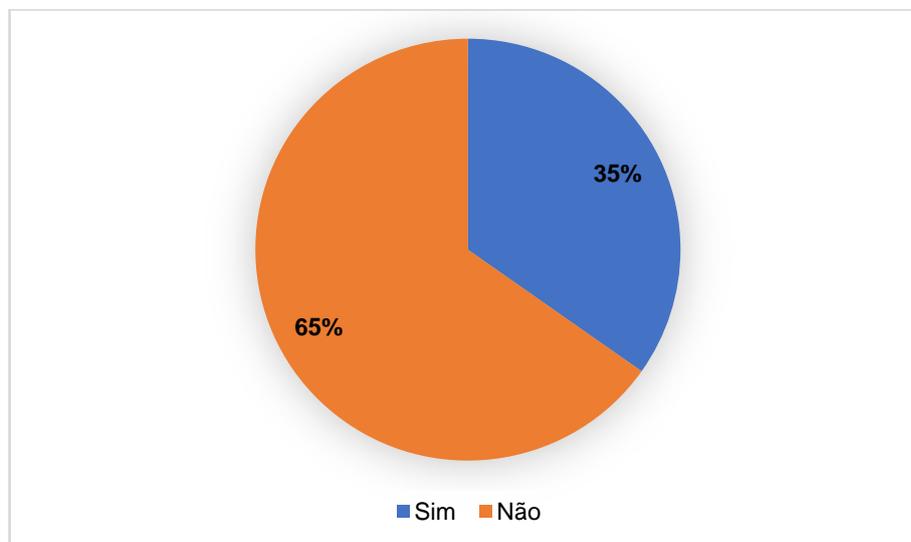


Fonte: Autor,2023

Os resultados dessa questão são um tanto intrigantes, pois quase 50% dos empresários possuem dificuldades em gerir os seus negócios quando se trata de assuntos financeiros, no entanto há 35% que não há dificuldades e 17% pagam pelo serviço de contabilidade para lidar com esses assuntos. Esperava-se que houvesse mais respostas 'Pago por este serviço', já que no Gráfico 11, há 9 empresas que utilizam da ciência para fins administrativos, enquanto apenas 4 pagam para lidar com as finanças.

No gráfico a seguir analisa-se a dificuldade que os empresários possuem de gerir os seus negócios.

Gráfico 14 - A existência de dificuldades para gerir o negócio



Fonte: Autor, 2023

Nota-se que 65%, o equivalente a 15 dos 23, não possuem dificuldades de gerenciar o seu negócio, em contraponto 35%, ou seja, os oito restantes afirmam que há, sim, dificuldades quanto ao seu negócio. Quando associado os gráficos 14 e 15, nota-se uma variação de 11 para 8 quando se trata de dificuldades, sendo assim uma variação pequena, porém significativa.

De acordo Caneca, *et. al.* (2009), os MEIs enfrentam desafios significativos em seus primeiros dois anos de operação, particularmente no que diz respeito a tomar decisões relacionadas à administração, finanças e contabilidade, questões que podem ser mais burocráticas, e isso pode contribuir para a taxa de mortalidade dos negócios ao longo do tempo. Desta forma, questionou-se, caso ocorram tais problemas, a quem os microempreendedores recorrem.

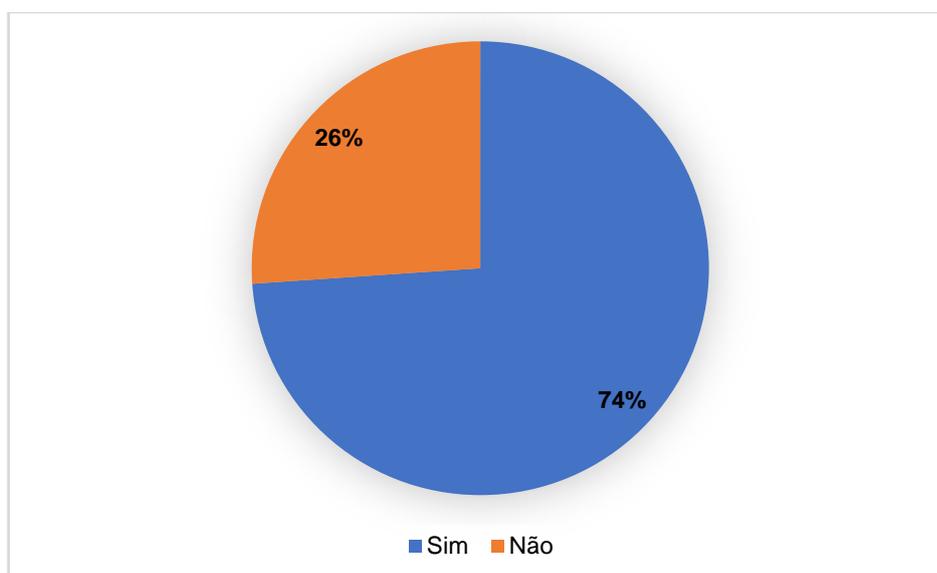
Gráfica 15 – Ocorrência de Problemas



Fonte: Autor, 2023

A pesquisa apontou que 87% das empresas recorrem a um contador quando estão com alguns problemas, sendo assim pode-se dizer que a maioria destas contam com a assessoria contábil para a resolução de problemas, enquanto 13%, o qual é equivalente a 3 das 23 respostas, pedem conselhos a outras empresas, contratam uma empresa de prestação de serviço ou não recorrem a ninguém.

Gráfico 17- Tributos pagos na DAS



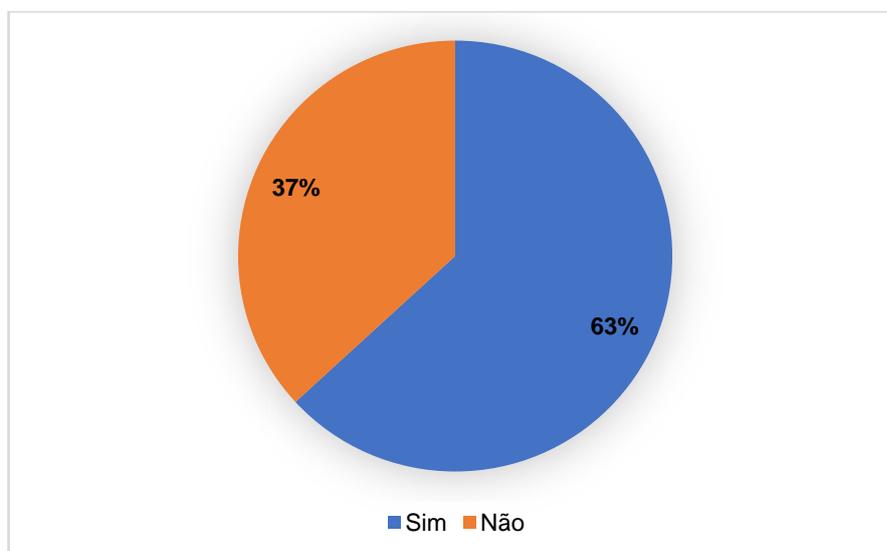
Fonte: Autor, 2023

Quando indagados sobre o conhecimento dos MEIs a respeito dos tributos a serem pagos mensalmente e incluídos no DAS, constatou-se que 74% estavam cientes dos tributos em questão, enquanto 26% não tinham conhecimento sobre quais tributos eram incidentes.

A pesquisa aponta que nenhuns dos interrogados sofreram processos devidos à contratação ilegal de funcionários.

Como foi discutido neste trabalho, caso os empreendedores ultrapassem o limite de faturamento, estabelecido pela LC 128 em R\$: 88.000 (oitenta mil reais), esses sofreram penalidades. Observou-se acima que 26% não possui conhecimento sobre os impostos pagos na DAS, sendo assim pode-se inferir que haja um percentual de desconhecimento sobre estas penalidades.

Gráfico 16 – Penalidade em caso de ultrapassagem do limite de faturamento



Fonte: Autor, 2023

Analisando a partir do gráfico acima que 37% desconhecem as penalidades sofridas, enquanto os 63% reconhecem e compreendem as penalidades. De acordo com gráficos 17 e 19, se faz pertinente compreender que há uma pequena parcela que evidencia a necessidade de um serviço contábil que possa auxiliar e informar a estes que ainda são desinformados a esse respeito destes assuntos.

5 CONCLUSÃO

Conforme discutido ao longo desta investigação, o presente trabalho teve como propósito analisar se os Microempreendedores Individuais (MEIs) de União dos Palmares buscam orientação contábil para aprimorar a gestão de suas empresas, bem como para as tomadas de decisões. Para alcançar este objetivo, aplicou-se um questionário a 23 MEIs locais, os resultados obtidos forneceram uma visão abrangente sobre as práticas e percepções nesse contexto específico.

Os resultados revelaram que a maioria dos microempresários nesse cenário é composta por pessoas com a faixa etária acima de 38 anos e com curso superior e que provavelmente trabalharam na informalidade e aderiram ao programa de formalização do MEI para usufruir dos benefícios providos. Isso se deve ao percentual de 68% que responderam que não viram diferença na formalização e conseqüentemente aos que viram.

Analisou-se que a maior motivação para se tornarem empreendedores foi a vocações para trabalhar com o empreendedorismo, porém como sabemos, os benefícios na formalização são de suma importância. Constatou-se que o mais importante são os direitos previdenciários adquiridos com obtenção de um CNPJ. Esse também pode ser considerado um fator motivador. Sendo assim, determinou-se que 74% dos empresários possuem a pretensão de continuar como Microempreendedor Individual, enquanto 22% pretendem transforma-se em Empresa de Pequeno Porte.

A pesquisa revelou que a maioria dos MEIs (52%) busca ativamente o auxílio de contadores, mesmo quando não legalmente obrigados a manter registros contábeis. Dentre esses, 18% utilizam ativamente as informações contábeis para tomar decisões empresariais e 39% utilizam para fins administrativos, considerando a assessoria muito útil em seu empreendimento.

É notável que uma parcela considerável dos entrevistados demonstrasse dificuldades no gerenciamento, bem como há falta de conhecimento sobre assuntos importantes para o seu negócio, como por exemplo, as conseqüências de ultrapassar o limite de faturamento. Entretanto, a pesquisa afirma que, com a

ocorrência de problemas, a maioria dos microempreendedores recorre a um contador.

Desta forma, conclui-se que a contabilidade é uma ferramenta indispensável para o sucesso de qualquer empreendimento, inclusive para os Microempreendedores Individuais (MEIs). Portanto, torna-se imperativo que os MEIs que ainda não utilizam adotem a assessoria contábil em suas empresas, para um melhor desempenho. Também se conclui que os Microempreendedores Individuais compreendem a importância da contabilidade para o seu empreendimento, valorizando as informações fornecidas pelos contadores, que são utilizadas para embasar as decisões e gerir as suas empresas com objetivo de permanecer e desenvolver o seu negócio.

É importante destacar que os resultados desta pesquisa podem não ser generalizáveis para outras regiões. Com o aumento significativo de microempreendedores e as perspectivas reveladas por este estudo, enfatiza-se a importância da realização de pesquisas nessa área, a fim de ser possível avançar na compreensão das dinâmicas que envolvem os MEIs. Dessa forma incentiva-se a realização de novos estudos em diferentes regiões, a fim de enriquecer o conhecimento e contribuir para o desenvolvimento eficaz de políticas e serviços que atendam às especificidades desses empreendedores em todo o país.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ANDRADE, S. P. **Ferramentas de planejamento para tomada de decisão aplicadas a um microempreendedor individual (MEI)**. Revista de Contabilidade, Ciência da Gestão e Finanças, v. 2, n.1, p. 57-85. 2014.
- BARROSO, J. H. S.; CURSINO, A. M. C. **A Importância do Contador para o MEI**.
- CANECA, L. R. *et. al.* **A influência da oferta de contabilidade gerencial na percepção da qualidade dos serviços contábeis prestados aos gestores de micro, pequenas e médias empresas**. Pensar Contábil, v. 11. São Paulo, 2009.
- CHUPEL, J. F.; SOBRAL, E.; BARELLA, L. A. **A Importância da Contabilidade para Microempreendedor Individual**. Revista Eletrônica da Faculdade de Alta Floresta (FAF), v. 4, n. 2. 2014.
- BRASIL. **Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006**. Disponível em: <<http://www.receita.fazenda.gov.br/Legislacao/LeisComplementares/2006/leicp123.htm>>. Acesso em: 10 set. 2023
- BRASIL. **Lei Complementar nº. 128, de 19 de dezembro de 2008**. Disponível em: <<http://www.receita.fazenda.gov.br/legislacao/leiscomplementares/2008/leicp128.htm>>. Acesso em: 10 set. 2023.
- BRASIL. Empreendedor: **Direitos e Obrigações. Portal do Empreendedor**. Brasília, 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor/quero-ser-mei/direitos-e-obrigacoes> > Acesso em: 22 set. 2023.
- COSTA, M. L.; FEITOSA FILHO, R. I.; **A importância da contabilidade no processo de desenvolvimento do microempreendedor individual (MEI)**. Revista Brasileira de Administração Científica, v.10, n.2, p.154-163. 2019.
- CREPALDI, S. A. **Contabilidade Gerencial: Teoria e prática**. Atlas, 6. Ed. São Paulo 2012.
- FARIA, B. S.; MACHADO, F. S.; MARTINS, J. L.; REIS, T. R. S. **Perfil Do Microempreendedor Individual: Uma Análise na Cidade de Volta Redonda**. Anais do XII Simpósio de Excelência em Gestão e Tecnologia. Rio de Janeiro, 2015.
- FRANCO, H. **Contabilidade geral**. Atlas, 23 ed. São Paulo, 2009.
- GIL, A. C. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**. Atlas. São Paulo, 2019.
- GOMES, J. A.; FREITAS, A. A. F.; JUNIOR, E. C. **O Retrato do Empreendedor Informal**. Anais do XXV Encontro Nacional de Engenharia de Produção. Porto Alegre, 2005.
- IUDÍCIBUS, S. de; MARTINS, E; GELBCKE, E. R. **Manual de contabilidade das sociedades por ações: aplicável às demais sociedades**. Atlas 6. ed. São Paulo, 2006.

MARION, J. C. **Contabilidade básica**. Adas, 10. ed. São Paulo 2009.

MARION, J. C. **Contabilidade empresarial**. Atlas, 15 ed. São Paulo, 2009.

MCKINSEY & COMPANY. **Eliminando as barreiras ao crescimento econômico e à economia formal no Brasil**. McKinsey&Company Inc. São Paulo, 2004.

MORAIS, M. A. S. **A Relevância do Contador para o Microempreendedor Individual (MEI)**. Revista Multidisciplinar e Psicologia. v.13, n. 43,p. 480-489. 2019.

OLIVEIRA, D. N. **ASSESSORIA CONTÁBIL PARA OS MEIs: um estudo conforme a ótica dos Microempreendedores Individuais e prestadores de serviços contábeis do município de Santana do Ipanema**. Monografia (Graduação em Ciências Contábeis), Universidade Federal de Alagoas. Maceió, 2015.

OLIVEIRA, E. M. **Análise da Assessoria Contábil na Tomada de Decisões dos MEIs**. Anais do Congresso Brasileiro de Contabilidade, 25, 152-169. 2020.

PERRY, G. E. et. al. **Informalidade: saída e exclusão**. Estudos do Banco Mundial sobre a América Latina e o Caribe. Banco Mundial. Washington D.C., 2007.

Portal do Empreendedor. Disponível em
<<http://www.portaldoempreendedor.gov.br/mei-microempreendedor-individual>.
Acessado em: 25 set. de 2023

SANTOS, V. D.; CANDELORO, R. J. **Trabalhos Acadêmicos: Uma orientação para a pesquisa e normas técnicas**. AGE Ltda. Porto Alegre, 2006

SEBRAE. **MEI: principais obrigações e como se formalizar**. Blogsebrae.com.br. 2022. Disponível em <<http://blog.sebraees.com.br/2022/05/16/mei-principais-obrigacoes-e-como-se-formalizar/>>. Acessado em: 5 de out de 2023

SEBRAE. **O que acontece se ultrapassar o limite MEI? Entenda o que acontece se você ultrapassar o valor de R\$ 81 mil do faturamento MEI**. Sebrae.com.br. 2023. Disponível em
<<https://sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ufs/al/artigos/o-que-acontece-se-ultrapassar-o-limitemei,c4bffe667039810VgnVCM1000001b00320aRCRD#:~:text=O%20limite%20MEI%202023%20%C3%A9,%C3%A9%2C%20sem%20subtrair%20os%20custos.>>
Acessado em: 10 out. 2023

SEBRAE. **Pequenos negócios aceleram emprego e PIB no país Estudo mostra que 51% das empresas estão situadas na região Sudeste, em especial no Estado de São Paulo**. Agenciasebrae.com.br. 2023. Disponível em
<<https://agenciasebrae.com.br/dados/pequenos-negocios-aceleram-emprego-e-pib-no-pais/>>. Acessado em: 8 out. 2023

SEBRAE. Qual o valor da DAS-MEI para 2023? A DAS-MEI, chamada de contribuição mensal do MEI, terá novos valores a partir da mensalidade de janeiro. Sebrae.gov.br. 2023. Disponível em:

<<https://sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/artigos/qual-o-valor-da-das-mei-para-2023,1e6d66691a847810VgnVCM1000001b00320aRCRD#:~:text=Na%20DAS%2DMEI%20tamb%C3%A9m%20%C3%A9,transporte%20intermunicipal%20e%2Fou%20interestadual>>. Acessado em: 5 out.2023

Silva, A. B. **A Importância da Contabilidade para os Microempreendedores Individuais (MEIs).** Editora Científica. 2021.

SIMÕES, F. S. **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL: Uma análise sobre a importância da Contabilidade para o crescimento e consolidação do empreendimento em Caicó, RN.** Monografia (Graduação em Ciências Contábeis), Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Caicó, 2015.

THEODORO, M. **As Bases da Política de Apoio ao Setor Informal.** Texto para discussão nº. 762. IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Brasília, 2000.

APÊNDICE – QUESTIONÁRIO APRESENTADO AOS MEIs

A Contabilidade como ferramenta de gestão para os Microempreendedores Individuais (MEIs): um estudo de caso realizado na cidade de União dos Palmares/ AL no segundo semestre de 2023”.

Eu, Antonione Tenório Correia, aluno do Curso de Ciências Contábeis oferecido pela Universidade Federal de Alagoas apresento-lhe este questionário como parte do meu Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), o qual apresenta uma pesquisa com o tema “A importância da contabilidade para os Microempreendedores Individuais (MEIs): um estudo realizado na cidade União dos Palmares/ AL”. O trabalho tem como objetivo avaliar a busca dos MEIs pela assessoria contábil e assim correlacionar a sua importância com a gestão destes microempreendimentos.

As respostas devem ser fornecidas com clareza e representando a realidade dos MEIs, isto devido ao seu objetivo, a pesquisa. Aqueles que responderem não serão identificados na mesma, preservando o sigilo, desta forma, apenas dados serão utilizados de acordo com o objetivo do trabalho.

Desde já, agradeço a sua colaboração para esta pesquisa.

INFORMAÇÕES GERAIS

1. Qual a sua idade?

- Entre 18 e 24 anos
- Entre 25 e 30 anos
- Entre 31 e 37 anos
- Acima de 38 anos

2. Qual seu nível de escolaridade?

- Ensino Fundamental Completo
- Ensino Fundamental Incompleto
- Ensino Médio Completo
- Ensino Médio Incompleto
- Ensino Superior

3. Quanto tempo há de experiência no ramo de empreendedorismo?

- 0 a 2 anos
- 3 a 5 anos
- 6 a 8 anos
- 8 a 10 anos
- Acima de 10 anos

4. Caso tenha trabalhado na informalidade, percebeu uma mudança após a formalização como MEI?

- Não trabalhei como informal
- Sim, percebi
- Não, não há diferença

5. O que te levou a ser um Microempreendedor Individual?

- Falta de oportunidade no mercado de trabalho
- Vocação para trabalhar com empreendedorismo
- Influência familiar
- Outro:

6. Qual a atividade principal da sua empresa?

- Prestação de Serviço
- Indústria
- Comércio

7. Quais os benefícios que o MEI possui e você considera mais importante?

- Diretos previdenciários
- Possibilidade emissão de Nota Fiscal e comprovação de renda
- Facilidade de obtenção de créditos financeiros
- Baixa burocracia e facilidade de formalização

8. Há perspectiva na continuação do empreendedorismo?

- Não tenho perspectiva de continuar neste ramo
- Pretendo continuar como MEI
- Pretendo transformar EPP (Empresa de Pequeno Porte)
- Outro:

9. Você possui empregados?

- Sim
- Não

INFORMAÇÕES SOBRE ASSESSORIA CONTÁBIL

10. Você utiliza da contabilidade em sua empresa?

- Não
- Não, mas já recorri a contabilidade
- Sim, para fins administrativos
- Sim, para auxiliar na tomada de decisões

11. Qual o grau de utilidade da contabilidade para o crescimento o seu empreendimento?

Não é útil

- 1
- 2
- 3
- 4

Muito útil

12. Você tem dificuldades de lidar com assuntos financeiros em seu negócio?

- Sim
- Não
- Pago por esse serviço

13. Você tem dificuldades em gerir o seu negócio?

- Sim
- Não

14. Quando há ocorrência de problemas, seja fiscais, trabalhistas ou financeiros, a quem recorre?

- Não recorro a ninguém
- A um contador
- A empresa de prestação de consultoria
- Conselho de outras empresas
- Outro:

15. Você tem entendimento sobre os tributos pagos na DAS (Documento de arrecadação do Simples)?

- Sim
- Não

16. Já teve que responder processo devido a contratação de funcionário ilegalmente?

- Sim
- Não

17. Há conhecimento das penalidades concedidas, caso ultrapasse o limite de faturamento estabelecido por Lei?

- Sim
- Não